



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 104/2018, DE 04 JULHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária em favor do servidor LUCIANO CORREIA DA SILVA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao dia 14 de junho de 2018, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar de uma capacitação em processo administrativo sanitário, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE  
Prefeita